



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 21, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Cocalzinho de Goiás - GO

Em 09/09/2019


Secretaria Municipal de Educação e

Cultura

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO PREMIAÇÃO ESCOLA DESTAQUE - IDEB/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Cocalzinho de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 5410/2019.

CONSIDERANDO a importância de preparar e aperfeiçoar os aprendizados dos alunos para a avaliação do SAEB/2019, bem como para o cumprimento das disposições contidas na Lei Federal 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de focar na aprendizagem e melhoria dos resultados do IDEB 2019 e valorizar os esforços das unidades escolares de ensino fundamental que visem pela excelência e eficiência no processo de ensino-aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o projeto **PREMIAÇÃO ESCOLA DESTAQUE - IDEB/2019** para execução nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 09 de setembro de 2019.


DEVALDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura